



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando nº 364/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação/SME

Para: SMCP

Assunto: Solicitação de Suspensão e Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 27

Prezados,

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, solicitar formalmente a **suspensão do certame** que visa o Registro de Preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha, vasilhames.

A presente solicitação se fundamenta na identificação de uma lacuna crítica nos requisitos de habilitação técnica para os itens relativos ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), especificamente os **Lotes 04, 05 e 06**.

Conforme apontado em questionamento recebido por esta Secretaria, o edital, em sua forma atual, não exige a apresentação de documentos técnicos que são indispensáveis e obrigatórios para a legalidade e segurança da atividade de comercialização e transporte de GLP, conforme a legislação vigente. A ausência de tais exigências pode acarretar na contratação de empresa que não atenda a todos os requisitos normativos, gerando graves riscos à Administração Pública e, principalmente, à comunidade escolar e às famílias que serão atendidas.

Os documentos omissos, cuja inclusão é fundamental para mitigar riscos e garantir a conformidade do processo, são:

- Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Certificado de Regularidade (CR) atualizado, emitido pelo IBAMA;
- Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos (IBAMA);
- Licença de Operação da FEPAM (ou órgão ambiental competente) para a atividade e para o transporte de produtos perigosos;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa.

Prosseguir com o edital sem as devidas correções viola os princípios da legalidade e da isonomia, além de comprometer a busca pela proposta mais vantajosa, que deve garantir uma execução contratual segura e regular, e não apenas o menor preço. A inclusão destes requisitos é a medida que assegura que apenas empresas plenamente habilitadas e em conformidade com as normas de segurança participem do certame.

Diante do exposto, reiteramos o pedido de **suspensão do Pregão Eletrônico nº 27/2025** para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que o instrumento convocatório seja devidamente retificado, com a inclusão da documentação técnica supracitada. Após a correção, solicitamos a republicação do edital com a reabertura dos prazos legais, garantindo a ampla competitividade e a segurança jurídica do processo.

Certos de sua compreensão e colaboração para a lisura e o bom andamento dos processos desta municipalidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nova Santa Rita, 31 de julho de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Eduardo Dutra Fagundes", written over a horizontal line.

Eduardo Dutra Fagundes
Coordenador de Educação